



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5162 ENT.: 5113 PROC. Nº:	08/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2706/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 10007, datado de 08 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 4515

Sua comunicação
06-08-2013

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 2706/XII/2.ª, de 06 de agosto de 2013 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda – racionamento de medicamentos inovadores contra o cancro por parte dos IPO

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

A prescrição terapêutica é uma decisão clínica, orientada por critérios técnico-científicos e de valorização terapêutica, enquadrada pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica nos hospitais.

Adicionalmente ao primado da decisão clínica, importa assegurar a maximização da racionalidade de aquisição de medicamentos pelas unidades hospitalares.

O Ministério da Saúde não emitiu qualquer orientação relativa à restrição de aquisição de medicamentos por unidades hospitalares.

Para garantir a equidade no acesso dos cidadãos ao medicamento o Infarmed desenvolveu o Formulário Nacional do Medicamento já concluído para a área do VIH/SIDA e artrite reumatoide. Dentro em breve sairá o Formulário referente aos medicamentos para as doenças oncológicas.

Desta forma, o Ministério da Saúde pretende assegurar o acesso ao medicamento igual para todos os portugueses em qualquer parte do território nacional

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório